

Decreta:

Artigo 1º - O artigo 103 do Decreto nº 33.116, de 13 de março de 1991, com parágrafo único incluído pelo Decreto nº 33.919, de 9 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 103 - Para ocupar os cargos em comissão ou funções de confiança correspondentes às diretorias abaixo discriminadas, serão escolhidos profissionais com qualificações compatíveis com as respectivas responsabilidades:

- I - de Diretor do Instituto;
- II - de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Científico;
- III - de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Tecnológico e Produção.

Parágrafo único - Para ocupar ou exercer os cargos em comissão e funções de confiança de Diretores dos Laboratórios, deverão ser escolhidos pesquisadores dentre os integrantes da série de classes de Pesquisador Científico do serviço público do Estado.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 33.919, de 9 de outubro de 1991.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Fernando Gomez Carmona
Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público e Modernização do Serviço Público
José da Silva Guedes
Secretário da Saúde
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de outubro de 1998.

DECRETO Nº 43.596, DE 27 DE OUTUBRO DE 1998

Altera anexo do Decreto nº 42.830, de 22 de janeiro de 1998, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O Anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 42.830, de 22 de janeiro de 1998, fica alterado, na parte referente à Secretaria da Saúde, na conformidade do Anexo que integra este decreto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
José da Silva Guedes
Secretário da Saúde
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de outubro de 1998.

ANEXO a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 43.596, de 27 de outubro de 1998

Table with 3 columns: UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, QTDDE Plantões/Mês, QTDDE Plantões Dist./Mês. Includes rows for SECRETARIA DA SAÚDE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E SEDE, COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR, and COORDENADORIA DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR

Table listing various hospitals and their counts. Includes Hospital Psiquiátrico Prof. Cantídio, Hospital Geral de Moura Campos, etc.

COORDENADORIA DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Table listing various health units and their counts. Includes Reserva Técnica, CSRMGSP (Centrais Reguladoras), CSI - Sacomã - DIR I, etc.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 27-10-98

No processo GG 871-98 em que é interessada a Divisão de Material sobre aquisição de cartuchos e disquetes: "Homologo e adjudico, nos termos do inc. VI do art. 4º da Lei 6.544-89, com a redação dada pela Lei 9.000-94 e no inc. VI do art. 4º da LF 8.686-93, com as alterações introduzidas pela LF 8.883-94 e 9.648-98 e processo licitatório, bem como a

classificação das propostas procedida pela Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 22-10-98. Autorizo a despesa no valor de R\$ 37.914,00, reservadas às fls. 21."

CASA MILITAR

Julgamento de Licitação

Processo GG 836-98. A Comissão Julgadora de Licitação, após abertura do envelope 1 - Documentação, referente à Tomada de Preços CMil-5-98, resolve:

Habilitar à empresa Air Plane Táxi Aéreo Ltda., por estar em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório de licitação; e, tendo em vista não haver interposição de recurso, e em ato contínuo foi aberto o envelope 2 - Proposta, declarar como vencedora do presente certame, por ser a única empresa participante, e apresentar a proposta dentro da pesquisa de mercado.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extrato de Termo de Aditamento

Processo Sep: 0644/97 - Convênio: 132/97 Parecer Jurídico: CJ-Sep 608/98 Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de São Pedro do Turvo. Cláusulas Retificadas: Sexta e Décima CLÁUSULA PRIMEIRA: a Cláusula Sexta, que trata da Liberação dos Recursos, passa a ter a seguinte redação: Os recursos de responsabilidade do ESTADO, serão repassados parceladamente à PREFEITURA em conformidade com os cronogramas físico-financeiros de fls. 31 e 120, nas seguintes condições:

- 1ª parcela: Inalterada.
- 2ª parcela: no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste Termo de Aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/CAR, observado o programado em Cronogramas Físico-financeiros (fls. 31 e 120), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/CAR. PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado. CLÁUSULA SEGUNDA: a Cláusula Décima, que trata do Prazo, passa a ter a seguinte redação: o prazo para a execução do presente Convênio, será de até 508 (quinhentos e oito) dias, contados a partir da data de sua assinatura. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inalterado. PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado. Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 12/11/97, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas. ASSINATURA: 27-10-98

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria da Chefe de Gabinete, de 27.10.98

Declarando aposentado nos termos do parágrafo único do art.4º c.c. O art. 51 da Lei Federal 8.935/94, em face do que consta do Pr.SJDC-258.490/98, por contar 70 anos de idade (art.126, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo), JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS - RG.2.436.882 - Preposto Auxiliar do 16º Tabelião de Notas da comarca da Capital, cujos proventos deverão ser fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1º do art.25 da Lei 10.393/70.

Comunicados

Declaração de Bens - Rui de Britto Alvares Affonso - Diretor Técnico-Científico da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP.

Declaração de Bens de Luiz Carlos Pereira Jardim - Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

01 - Apartamento R. Visconde Inhaúma, 360 (Saúde), c/ financiamento

- C.E.F./ SFH - 42.652,35 - 52.968,40.
- 02 - Automóvel VW/Parati ano 1988. 10.184,04 - 12.471,37.
- 03 - Jóias. 18.895,56 - 23.139,50.
- 04 - Linha telefônica 011-55816634. 4.533,00 - 4.533,00.

Total 76.264,95 - 93.112,27.

Declaração de Bens 1998 ano Calendário 1997 - Márcio Nascimento Magalhães - Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado da Empresa Metropolitana de Águas e Energia Elétrica S.A.

Apartamento 82, Av. Epitácio Pessoa nº 587 - Santos - Matrícula nº 54871 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. 180.000,00.

Casa Riviera de São Lourenço - Bertoga - Alameda das Sequoias nº 109 - matrícula nº 31760 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. 170.000,00.

1/3 do apartamento 11 da Rua João Caralhal Filho nº 925 - Santos - matrícula nº164 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. 30.000,00.

Gol CLI 1.8 MI - ano 97 - placa CKN 8377. 15.000,00.

Pointer CLI 1.8 - ano 95 - placa BTJ 2371. 10.000,00.

Voyager Sport - ano 93 - placa - CBB - 9928. 8.000,00.

Fundo Banespa de Investimento. 45.000,00.

Declaração de Bens 1998 ano Calendário 1997 - MIGUEL CALDERARO GIACOMONI - Secretário Adjunto da Secretaria da Habitação.

1 - Imóvel residencial sobrado, situado na Rua Araucária, 103 - Capital, adquirido em 10.03.92. 107.671,70 - 131.854,76.

2 - Automóvel Fiat Tempra placa BOM 0404 ano 1993 vendido para Cecília Martins Silva pelo valor de 9.000,00. 9.000,00 - 0,00.

3 - Automóvel Ford F1000 ano 1996 placa QM 2221, vendido para Dalva Cotrin Bechara pelo valor de R\$ 6800,00. 6.800,00 - 0,00.

4 - Automóvel Jipe Suzuki vitara ano 1991, placa BHH 4004, adquirido de Zamana Comércio de Veículos Ltda. 0,00 - 11.000,00.

5 - Automóvel Ford K ano 1997 placa CIS 2291, adquirido da Cantareira Distribuidora de Veículos Ltda. 0,00 - 12.700,00.

Total 123.471,70 - 155.554,76.

Declaração de Bens 1998 ano 1997 - Yoshiaki Nakano - Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda.

1 - Apartamento construído com Recursos próprios em sociedade (50% com o irmão Keiji Nakano (CPF 382.371.647-68), na av. Anchieta, 1.100, apto. 101, Maringá, Pr. concluído em 1991 valor total R\$ 24.934,50. 12.467,25 - 15.267,39.

2 - Casa de praia de 200 m2, construída em 1981/83 em terreno de 766m2, adquirida em 11/09/81 à Rua Teotonio Ferreira dos Santos, 321, Juquey, São Sebastião, SP. 94.867,55 - 116.174,80.

3 - Casa (residencial) de 260 m2, à Rua Dr. José Candido de Souza, 385, São Paulo, SP. adquirida em março de 1988, mais reforma e ampliação efetuada de 1991 a 1992 (item nº 6 da declaração de bens de 1997). 316.825,01 - 387.983,90.

4 - Dois terrenos urbanos de 778 m2 e 2100 m2 respectivamente, sito à estrada do Sertãozinho sn, Juquey, São Sebastião, SP, adquiridos em 1981. 69.720,40 - 85.379,60.

5 - 8,10 (oito alqueses e um décimo) de terra com mata e pastagens, adquiridos em setembro de 1996 de José S. Carlos, CPF: 255.243.328-81, Estrada do Juncal, 1270, Sapucaí Mirim, MG. 10.000,00 - 10.000,00.

6 - Casa de madeira pré-fabricada Sistema Construtivo Casema, C.G.C. 50.566.082/0001-04, montada no terreno rural (item 5 acima) adquirida em outubro de 1996. 12.000,00 - 40.000,00.

7 - Carro Ford Versalhes Ghia 2.0 ano 93, adquirido em 1993. 27.834,26 - 34.085,83.

8 - Carro Chevrolet Corsa GL 96, adquirido em 09/96, acidentado com perda total, ressarcido em R\$ 13.500,00, pela Sul América Seguros em 08/05/97. 14.570,00 - 0,00.

9 - Carro Volks Imp. Golf GL 95, adquirido de Keiji Nakano, CPF 382.371.647-68 em 09/97, para Rogério Pádua Nakano Filho, dependente. 0,00 - 16.000,00.

10 - Poupança Sudameris CC nr. 722 081284200-4. 408,09 - 0,00.

11 - Fundo de Investimento Banespa-CP conta nº 0368 01 005443 - 2. 4.223,10 - 0,00.

12 - Fundo de investimento DTVM Sudameris conta nº 722 081284200-4. 942,90 - 0,00.

13 - Banespa conta corrente nr. 0368 01 005443-2. 10,00 304,73.

14 - Sudameris conta corrente nr. 722 081284200-4. 10,00 - 122,00.

Diário Oficial
Estado de São Paulo
EXECUTIVO SEÇÃO I
Gerente de Redação - Cláudio Amaral
REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 6099-9800
http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS - (011) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (011) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

- JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
- REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
- POUPATEMPO/SE - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

- ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
- SAURU - Fone/Fax (014) 224-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS - Fone/Fax (019) 278-2859 - Fone (019) 278-0117 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
- MARÍLIA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
- SANTOS - Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
- SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Carlos Conde
DIRETORES
Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
C.G.C. 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118
Sede e Administração
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503